

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme processo SEI nº 00040911-88.2024.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>OLINDA</b>		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
09 /03/2025	Olinda	Exma. Dra. Naiana Lima Cunha Bhering 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima <e-mail: vara03.abreuelima@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 21 de fevereiro de 2025.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que houve alteração no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme expedientes SEI nº 00006723-73.2025.8.17.8017, sede(s) abaixo especificada(s):

<b>PETROLINA</b>		
Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
07/03/2025	Petrolina	Exmo. Dr. Thiago Dias Marinho 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina <e-mail: jecrc01.petrolina@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 21 de fevereiro de 2025.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá permuta a pedido no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail em da Diretoria do Foro da sede de Plantão Judiciário do Cabo de Santo Agostinho, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>		
Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>